

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00007/2022
OC nº 195632

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/53

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CONNECTMED CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.**, estabelecida na Al. Xingu, 512 – Sala 1701 a 1704, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, Cep 06.455-030, inscrita no CNPJ nº 03.523.778/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços de contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de assessoria de análise e monitoramento do Plano de Assistência Médica dos Empregados da BBTS e seus dependentes, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S. Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 meses;
 - b) Ratificação do preço;
 - c) Garantia Contratual;
 - d) Alteração da razão social da **CONTRATADA**;
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00007/2022
OC nº 195632

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/53

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 12 meses, a contar de 13/01/2025.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 13/01/2022 a 12/01/2023
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 13/01/2023 a 12/01/2024
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 13/01/2024 a 12/01/2025
TERCEIRA PRORROGAÇÃO:	De 13/01/2025 a 12/01/2026

RATIFICAÇÃO DO PREÇO

3. Ratificação do preço mensal estimado do contrato em R\$ 32.640,72.
4. O valor total estimado do contrato será de R\$ 391.688,64.

GARANTIA CONTRATUAL

5. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 meses.
6. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 19.584,43, que corresponde a 5% do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, através do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula vigésima sexta do contrato.

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00007/2022
OC nº 195632**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/53

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de serviços de contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de assessoria de análise e monitoramento do Plano de Assistência Médica dos Empregados da BBTS e seus dependentes – DGCO nº 00007/2022 – celebrado em 13 de janeiro de 2022, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Monica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Tiago Martins Guedes

Cargo: Gerente Executivo - Em substituição

**CONTRATADA: CONNECTMED CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E
TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.**

Nome: Carlos Eduardo Soares dos Santos

Cargo: Diretor

Nome: Pedro Luiz Affonso Bisson

Cargo: Gerente Comercial